

CÂMARA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208 E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

ATA Nº 05/2021

Ata da Comissão de Justiça e Redação, realizada em 26.02.2021.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e um, às 15h00min, no edifício da Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação sob a presidência da vereadora Geisa Aparecida Santiago, com a presença do Relator Vereador Carlos Eduardo Krupniski Gasparetto e secretário Vereador Junior Cesar Belonci. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº10/2021- SÚMULA: Estabelece isenção de taxa de inscrição em concursos públicos para eleitores convocados pelo TRE a trabalhar nas eleições que ocorrem nos municípios. Parecer: Favorável e recomendam a aprovação pelo plenário. Votação: deliberaram por unanimidade de votos pela aprovação do parecer do relator. Nada mais havendo a ser tratado foi declarado encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos componentes da Comissão. Califórnia, 26 de fevereiro de 2021.

Carlos Eduardo Krupniski Gaspareto

Relator

Guin Garenda Santiago Oeisa Aparecida Santiago

Presidente:

Junior Cesar Belonc

Secretário



CÂMARA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208 E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº10/2021

<u>SÚMULA</u>: Estabelece isenção de taxa de inscrição em concursos públicos para eleitores convocados pelo TRE a trabalhar nas eleições que ocorrem nos municípios.

DATA: 24.02.2021

AUTOR: Legislativo Municipal. (Vereador Junior Cesar Belonci)

A Comissão de Justiça e Redação procedeu a análise quanto ao aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico do Projeto de Lei 10/2021 e recomenda sua aprovação, cabendo ao plenário a decisão final.

É o Parecer.

Sala das sessões, 26 de fevereiro de 2021.

Carlos Eduardo Krapniski Gasparetto

Relator

Geisa Aparecida Santiago

Presidente:

Junior Cesar Belonci

Secretário